ADENDO RETIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SEMADFAZ/2026

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, por intermédio da Agente de Contratação, torna pública a retificação das condições de participação constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/SEMADFAZ/2026, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O certame tem por objeto a Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), compreendendo o fornecimento de linhas com voz ilimitada, bem como o fornecimento de chips virgens com franquia de dados de 40 GB cada.

1. DA EXCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Ficam extintas as exigências relativas à apresentação de **Licença de Funcionamento** (Alvará e/ou Sintegra), item 10.10.11; **Alvará Sanitári**o item 10.13.1; Critérios de Qualificação Econômica-Financeira 10.12 ***(e subitens)***, **(balanço patrimonial),** não sendo mais cobrados tais documentos para a habilitação das licitantes e o **cadastro de reserva de fornecedores *Item 15 (e subitens)***, *não havendo formação de cadastro de reserva de fornecedores para o presente certame.*

1.1. DA NOVA REDAÇÃO DOS ITENS

Onde se lê:
10.10.11 Licença de funcionamento expedida pelo Órgão Local (Estadual/Municipal) que comprove o licenciamento da empresa para exercer as atividades de comercialização referente ao objeto deste certame; (Alvará e/ou Sintegra)"

Leia-se:
"10.10.11 [EXCLUÍDO]"

Onde se lê:
10.13.1 Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária local.
Leia-se:
"10.13.1 [EXCLUÍDO]"

Onde se lê:

10.12. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
10.12.3 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS dos dois últimos exercícios sociais, de 2024 e 2025, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

10.12.4 O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos dos dois últimos balanços patrimoniais ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

10.12.5 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

10.12.6 Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo. c2 - Índice de Liquidez Geral (LG) = capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo. c3 - Solvência Geral (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência

10.12.7 LC= Liquidez Corrente – superiores a 1 LG= Liquidez Geral – superiores a 1 SG= Solvência Geral – superiores a 1

10.12.8 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

Leia-se:

"10.12 e subitens — EXCLUÍDOS.

Onde se lê:

15. DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDOR – quando for o caso
15.1. Para as licitantes que registraram a intenção no sistema de Participar do Cadastro de Reserva de Fornecedores neste certame:
15.2. Encerrada a etapa competitiva, as licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário. Serão convocados para o Cadastro de Reserva através do sistema (licitanet) antes da adjudicação/homologação pela autoridade competente.
15.3. A plataforma através do sistema de compras emitirá via e-mail a convocação das licitantes inicialmente interessadas nos itens participantes, caso, deseje fazer parte do Cadastro de Reserva, para que indique no próprio sistema o seu interesse.
15.4. Havendo um ou mais licitantes que registraram a intenção de participar no mesmo item com o valor igual ao do licitante vencedor, será respeitada a ordem de classificação durante a fase competitiva.
15.5. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente serão utilizadas no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata, de acordo Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

Leia-se:

"15. e subitens — EXCLUÍDOS

2. DA RETIFICAÇÃO

QUANTO AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (SORTEIO ELETRÔNICO)

No item **6.6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - ORDEM DE SUA APLICAÇÃO**, fica alterada a modalidade de realização do sorteio de desempate nos Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º (alíneas *a.2*), substituindo-se o termo *"presencial"* por *"eletrônico"*, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 6.6 Parágrafo 1º , 2º, 3º, 4º, letra a.2) "...desempate através de sorteio presencial..."

Leia-se:

"...desempate através de sorteio eletrônico realizados diretamente na plataforma de licitação"

QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Altera-se a redação do subitem 3.3.1 e **3.3.2**, substituindo-se a referência ao sistema SICAF pela plataforma eletrônica Licitanet, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (https://licitanet.com.br/).

3.3.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas

Leia-se:
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento junto à plataforma eletrônica Licitanet (licitanet.com.br) previamente à data prevista para o recebimento das propostas."

3. DA INCLUSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

Fica devidamente anexado e integrado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/SEMADFAZ/2026 o Termo de Referência Retificado, que passa a substituir integralmente o Termo de Referência anteriormente publicado.

Onde se lê: Termo de Referência (versão primitiva).

Leia-se: Termo de Referência Retificado (anexo ao presente Adendo), devendo as licitantes elaborarem suas propostas estritamente em conformidade com as especificações e condições atualizadas neste documento.

4. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO:

Os documentos atualizados encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Machadinho D'Oeste/RO, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma Licitanet.

5. DA REABERTURA DO PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Considerando a necessidade de publicação do Termo de Referência Retificado, bem como as alterações promovidas no edital, fica reaberto integralmente o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021., designando-se a nova data de abertura da sessão pública para o dia **27/11/2026**, às **09:00** horas (horário de Brasília), na plataforma Licitanet.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital primitivo que não contrariem o presente adendo.

Machadinho D'Oeste - RO, 12/11/2026

Samara Raquel Kuss de Souza
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA**, **PREGOEIRA INTERINA**, em 12/11/2026 às 10:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **1089939** e o código verificador **4AF67ABD**.

Referência: Processo nº 67-4/2026. Docto ID: 1089939 v1